



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 48/2025

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores.**

O vereador que a este subscreve, requer dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais, o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, solicitando uma atenção ESPECIAL na Rua São João, bairro Chácara que se encontra totalmente esquecida e abandonada. São diversas demandas para melhorar a vida da população local, bem como das pessoas que transitam por ali, como por exemplo: reposição e troca das lâmpadas queimadas, limpeza geral em toda a extensão da rua e limpeza URGENTE do córrego. Na oportunidade solicitamos a manutenção da escadaria entre a Chácara e a citada rua, ou seja, melhorar as condições físicas, colocar iluminação, e, se possível, a capacitação pluvial que desce sobre a escada e monitoração por meio de câmeras de segurança, pois sabemos que o transitar neste local é intenso.

JUSTIFICATIVA

Este pedido de providências visa atender aos moradores e usuários da via. Faz-se necessário urgente a reposição de lâmpadas e manutenção da iluminação pública no local acima citado, haja vista que está com lâmpadas queimadas, trazendo insegurança e risco a todos os moradores e transeuntes da região. Saliento que a iluminação pública é um serviço básico e indispensável para atender as mínimas necessidades, garantindo tranquilidade e segurança à população. A limpeza da rua e do córrego são de extrema importância por se tratar do direito de todo cidadão e para prevenir problemas de saúde. Sabemos que é melhor prevenir que remediar. É evidente que providências urgentes precisam ser adotadas, para sanar os sérios inconvenientes causados à população devido a todos esses problemas



06/10/2025, 15:47
Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ - MINAS GERAIS

tão sérios que acabam por exterminar o que almejamos que é oferecer qualidade de vida a todos os munícipes, o que lhes é de direito. Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo. Segue imagens em anexo para certificar a situação.

Câmara Municipal de Guarará, 2 de abril de 2025.

JARDEL DE SOUZA FRANCISCO

Vereador - UNIÃO

Câmara Municipal de Guarará - MG - Gabinete do Vereador(a) -

Praça do Divino, nº: 54, 36606-000

e-mail: camaraguarara@gmail.com - Tel.: 3232641413

